

## Projeto de Lei nº 3595, de 2019

Iniciativa: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

## Ementa:

Institui percentual de vagas para contratação de mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social no âmbito dos contratos de terceirização da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

**Explicação da Ementa:**

*Determina que, nos contratos terceirizados de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, sejam reservados 5% dos postos de trabalho para a contratação de mulheres em situação de violência doméstica ou em condições de vulnerabilidade social, devendo as empresas prestadoras de serviços terceirizados realizar processo seletivo para a contratação.*

**Assunto:** Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 18/06/2019

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** 09/12/2024 - Secretaria de Expediente**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 10/12/2024 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Despacho:

18/06/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Zenaide Maia (encerrado em 27/11/2024 - Deliberação da matéria)

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Acir Gurgacz (encerrado em 23/02/2021 - Alteração na composição da comissão)

Senadora Rose de Freitas (encerrado em 02/05/2022 - Substituído por "ad hoc")

Senador Paulo Paim (Relator Ad hoc) (encerrado em 09/05/2022 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

10/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Ação:** Remetido Ofício SF nº 1354, de 09/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

09/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Anexado o texto revisado.

**09/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA

**Ação:** Encerrou-se em 6 de dezembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do presente Projeto. Não foi apresentado recurso. A matéria, aprovada terminativamente pela comissão competente, vai à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 361 - DSF nº 211*

**09/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Anexado o texto final revisado.

**28/11/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 02/12/2024 a 06/12/2024. Perante a Mesa.

**28/11/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 247, de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação da matéria em caráter terminativo. Concluída a instrução do Projeto, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 21-27 - DSF nº 204*

**27/11/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encerrada a relatoria da Senadora Zenaide Maia por deliberação da matéria. À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

**27/11/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Na 47ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 9.

A Comissão, em Turno Suplementar, aprova o Substitutivo da Senadora Zenaide Maia e a Emenda nº 5-S-CCJ, e rejeita as Emendas nºs 2-S e 3-S.

Anexei o Texto Final do Substitutivo à matéria.

Anexei o Ofício nº 247/2024-PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, em turno suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal (art. 91 e 92 do RISF).

*Publicado no DSF Páginas 23 - DSF nº 204*

*Publicado no DSF Páginas 220-227 - DSF nº 203*

**27/11/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido Relatório da Senadora Zenaide Maia, com voto pela rejeição das Emendas nº 2-S e nº 3-S, apresentadas, em turno suplementar, ao Substitutivo, acolhida a Emenda nº 5-S.

**27/11/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Juntei requerimento de autoria do Senador Flávio Bolsonaro, de retirada da Emenda nº 4-S.

Recebida a Emenda nº 5-S, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro.

Encaminhada à Relatora para análise.

**26/11/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIÇÃO TERMINATIVA

**Ação:** Recebido Relatório da Senadora Zenaide Maia, com voto pela rejeição das Emendas nº 2-S e nº 3-S, apresentadas, em turno suplementar, ao Substitutivo, acolhida a Emenda nº 4-S, com a subemenda que apresenta.

**22/11/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Recebida, em Turno Suplementar, a Emenda nº 4-S, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro. Encaminhada à Relatora para análise.

**23/10/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Recebido relatório da Senadora Zenaide Maia, com voto pela rejeição da Emenda 3-S.

**22/10/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Recebida, em Turno Suplementar, a Emenda nº 3-S, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro. Encaminhada à Relatora para análise.

**16/10/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Na 31ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Senadora Zenaide Maia rejeita oralmente a Emenda nº 2-S oferecida em Turno Suplementar.

A Presidência concede vista ao Senador Mecias de Jesus, nos termos regimentais.

**16/10/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Recebida, em Turno Suplementar, a Emenda nº 2-S, de autoria do Senador Flavio Azevedo.

**04/09/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Retorna à CCJ nesta data. Matéria incluída na Pauta da Comissão para apreciação em Turno Suplementar.

## TRAMITAÇÃO

**04/09/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas perante as Comissões durante turno suplementar (Art. 282 combinado com o art. 92 do RISF). A partir de 04/09/2024. Perante a CCJ.

**04/09/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Encaminhado à publicação Ofício nº 79 , de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.

Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 296-298 - DSF nº 148*

**04/09/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

**04/09/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIÇÃO TERMINATIVA

**Ação:** Na 30ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Substitutivo oferecido ao PL nº 3595, de 2019, relatado pela Senadora Zenaide Maia.

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

Anexei o Ofício nº 79/2024- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão e a inclusão na Pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar.

*Publicado no DSF Páginas 249-255 - DSF nº 148*

**30/08/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 30ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 04/09/2024.

**19/03/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido Relatório da Senador Zenaide Maia, com voto pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

**08/03/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Zenaide Maia, para emitir relatório.

**21/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

## TRAMITAÇÃO

**13/05/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**13/05/2022** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** À CCJ para prosseguimento da tramitação.

**02/05/2022** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 14ª Reunião (Extraordinária), realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

*Publicado no DSF Páginas 198-205 - DSF nº 63*

**28/04/2022** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 14ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 02/05/2022.

**19/04/2022** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido relatório da Senadora Rose de Freitas com voto favorável ao projeto, na forma da emenda (Substitutivo) que apresenta.

**16/03/2022** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Redistribuído à Senadora Rose de Freitas, para emitir relatório.

**23/02/2021** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Acir Gurgacz, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

**11/07/2019** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Acir Gurgacz, para emitir relatório.

**28/06/2019** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Não foram recebidas Emendas no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.

**18/06/2019** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Recebido na Comissão nesta data.  
Prazo para recebimento de Emendas:  
Primeiro Dia: 21/06/2019  
Último Dia: 27/06/2019.

**18/06/2019** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
Às CDH e CCJ, cabendo à última a decisão terminativa.  
(Este processado contém 03 (três) folhas numeradas)

*Publicado no DSF Páginas 234 - DSF nº 90*

*Publicado no DSF Páginas 230-233 - DSF nº 90*

**18/06/2019** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 21/06/2019 a 27/06/2019.  
Perante a SF-CDH.

**18/06/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº99, em 18/06/2019.

## DOCUMENTOS

## PL 3595/2019

**Data:** 18/06/2019

**Autor:** Senador Flávio Arns (REDE/PR)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Institui percentual de vagas para contratação de mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social no âmbito dos contratos de terceirização da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 18/06/2019

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
Às CDH e CCJ, cabendo à última a decisão terminativa.  
(Este processado contém 03 (três) folhas numeradas)

**Descrição/Ementa:** -

## DOCUMENTOS

## Relatório Legislativo

**Data:** 19/04/2022

**Autor:** Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Descrição/Ementa:** REL PL 3595/2019

## P.S 4/2022 - CDH

**Data:** 02/05/2022

**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Na 14ª Reunião (Extraordinária), realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

**Descrição/Ementa:** REL PL 3595/2019

## Listagem ou relatório

**Data:** 03/05/2022

**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 14ª Reunião CDH

## Relatório Legislativo

**Data:** 19/03/2024

**Autor:** Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido Relatório da Senador Zenaide Maia, com voto pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 3595, de 2019, do Senador Flávio Arns, que Institui percentual de vagas para contratação de mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social no âmbito dos contratos de terceirização da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/09/2024

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 30ª Reunião CCJ

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/09/2024

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 30ª Reunião CCJ

## Ofício

## DOCUMENTOS

**Data:** 04/09/2024

**Autor:** Presidente de Comissão

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Comunicação de deliberação de matéria

## P.S 79/2024 - CCJ

**Data:** 04/09/2024

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 30ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Substitutivo oferecido ao PL nº 3595, de 2019, relatado pela Senadora Zenaide Maia.

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

Anexei o Ofício nº 79/2024- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão e a inclusão na Pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 3595, de 2019, do Senador Flávio Arns, que Institui percentual de vagas para contratação de mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social no âmbito dos contratos de terceirização da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

## EMENDA 2/S - PL 3595/2019

**Data:** 16/10/2024

**Autor:** Senador Flavio Azevedo (PL/RN)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebida, em Turno Suplementar, a Emenda nº 2-S, de autoria do Senador Flavio Azevedo.

**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL 3595/2019 - CCJ

## Relatório Legislativo

**Data:** 16/10/2024

**Autor:** Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 31ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Senadora Zenaide Maia rejeita oralmente a Emenda nº 2-S oferecida em Turno Suplementar.

A Presidência concede vista ao Senador Mecias de Jesus, nos termos regimentais.

**Descrição/Ementa:** Relatório sobre Emenda 2/S do PL 3595/2019

## EMENDA 3/S - PL 3595/2019

**Data:** 22/10/2024

**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebida, em Turno Suplementar, a Emenda nº 3-S, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro. Encaminhada à Relatora para análise.

**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL 3595/2019 - cotas mulheres

## Relatório Legislativo

**Data:** 23/10/2024

## DOCUMENTOS

**Autor:** Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido relatório da Senadora Zenaide Maia, com voto pela rejeição da Emenda 3-S.

**Descrição/Ementa:** Relatório Emenda3 PL 3595/2019

## EMENDA 4/S - PL 3595/2019

**Data:** 22/11/2024

**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebida, em Turno Suplementar, a Emenda nº 4-S, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro. Encaminhada à Relatora para análise.

**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL 3595/2019 T- Suplementar

## Relatório Legislativo

**Data:** 26/11/2024

**Autor:** Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido Relatório da Senadora Zenaide Maia, com voto pela rejeição das Emendas nº 2-S e nº 3-S, apresentadas, em turno suplementar, ao Substitutivo, acolhida a Emenda nº 4-S, com a subemenda que apresenta.

**Descrição/Ementa:** relatório PL 3595/2019

## Requerimento

**Data:** 27/11/2024

**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Juntei requerimento de autoria do Senador Flávio Bolsonaro, de retirada da Emenda nº 4-S.

Recebida a Emenda nº 5-S, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro.

Encaminhada à Relatora para análise.

**Descrição/Ementa:** Requer a retirada do, por meio do qual é solicitada urgência para o PL 3595/2019.

## EMENDA 5/S / CCJ - PL

**Data:** 27/11/2024

**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Juntei requerimento de autoria do Senador Flávio Bolsonaro, de retirada da Emenda nº 4-S.

Recebida a Emenda nº 5-S, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro.

Encaminhada à Relatora para análise.

**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL 3595\_2019 T- Suplementar

## Relatório Legislativo

**Data:** 27/11/2024

**Autor:** Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Recebido Relatório da Senadora Zenaide Maia, com voto pela rejeição das Emendas nº 2-S e nº 3-S, apresentadas, em turno suplementar, ao Substitutivo, acolhida a Emenda nº 5-S.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 3595, de 2019, do Senador Flávio Arns, que Institui percentual de vagas para contratação de mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social no âmbito dos contratos de terceirização da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

## Listagem ou relatório

**Data:** 27/11/2024

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 47ª Reunião CCJ

## Listagem ou relatório

**Data:** 27/11/2024

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 47ª Reunião CCJ

## P.S 97/2024 - CCJ

**Data:** 27/11/2024

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 47ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 9.

A Comissão, em Turno Suplementar, aprova o Substitutivo da Senadora Zenaide Maia e a Emenda nº 5-S-CCJ, e rejeita as Emendas nºs 2-S e 3-S.

Anexei o Texto Final do Substitutivo à matéria.

Anexei o Ofício nº 247/2024-PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, em turno suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal (art. 91 e 92 do RISF).

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 3595, de 2019, do Senador Flávio Arns, que Institui percentual de vagas para contratação de mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social no âmbito dos contratos de terceirização da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

## Texto final da Comissão -

**Data:** 27/11/2024

**Autor:** Senador

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 47ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 9.

A Comissão, em Turno Suplementar, aprova o Substitutivo da Senadora Zenaide Maia e a Emenda nº 5-S-CCJ, e rejeita as Emendas nºs 2-S e 3-S.

Anexei o Texto Final do Substitutivo à matéria.

Anexei o Ofício nº 247/2024-PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, em turno suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal (art. 91 e 92 do RISF).

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Institui percentual de vagas para contratação de mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social no âmbito dos contratos de terceirização da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

## Ofício

**Data:** 27/11/2024

**Autor:** Presidente de Comissão

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 47ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 9.

A Comissão, em Turno Suplementar, aprova o Substitutivo da Senadora Zenaide Maia e a Emenda nº 5-S-CCJ, e rejeita as Emendas nºs 2-S e 3-S.

Anexei o Texto Final do Substitutivo à matéria.

Anexei o Ofício nº 247/2024-PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, em turno suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal (art. 91 e 92 do RISF).

**Descrição/Ementa:** Comunicação de Deliberação de Matéria-Turno Suplementar

## Texto final revisado - Projeto

**Data:** 09/12/2024

**Autor:** Núcleo de Redação Legislativa

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anexado o texto final revisado.

**Descrição/Ementa:** Institui percentual de vagas para contratação de mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social no âmbito dos contratos de terceirização da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

## Minuta

**Data:** 09/12/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## OFSF 1354/2024

**Data:** 10/12/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1354, de 09/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3595/2019.

## Autógrafo - PL 3595/2019

**Data:** 10/12/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1354, de 09/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do

### DOCUMENTOS

projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Institui percentual de vagas para contratação de mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social no âmbito dos contratos de terceirização da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.